



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento de vagas e cadastro reserva dos EMPREGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
- 1.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br. A partir da homologação final as publicações serão feitas exclusivamente pelo Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso-SP, além de afixação em seus átrios.
- 1.2.1** As provas serão aplicadas no município de Valparaíso/SP, em local definido e divulgado futuramente pela empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e no site do Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso-SP. Caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade do município, poderá ser aplicada em outro município, ou em dias distintos.
- 1.3** Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H Semanal	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AJUDANTE GERAL	44h	CR*	R\$ 1.692,00	R\$ 40,00	Ensino Fundamental Completo

CR(*): Cadastro Reserva

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AGENTE DE INTERRUÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA	44h	01 + CR	R\$ 2.695,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo e CNH categoria "B" ou superior.
ANALISTA DE LABORATÓRIO	44h	CR*	R\$ 2.294,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento e Meio Ambiente, CRF, CRBM e Demais Conselhos que Permitam o Exercício da Atividade.
AUXILIAR DE ENCANADOR	44h	CR*	R\$ 2.078,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo
ELETRICISTA	44h	01 + CR	R\$ 2.695,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo, com Comprovante de Conclusão de Curso Técnico de Eletricista, Certificação NR10 e CNH categoria "C" ou Superior.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

FISCAL DE LEITURAS	44h	01 + CR	R\$ 2.695,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo.
OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	12x36	01 + CR	R\$ 2.294,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Química, Saneamento e Meio Ambiente, CRF, CRBM e Demais Conselhos que Permitam o Exercício da Atividade.
ALMOXARIFE	44h	CR*	R\$ 3.592,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo.
PEDREIRO	44h	CR*	R\$ 2.695,00	R\$ 50,00	Ensino Médio Completo.

CR(*): Cadastro Reserva

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROCURADOR JURÍDICO	20h	CR*	R\$ 6.179,00	R\$ 60,00	Ensino Superior Completo em Direito e Registro na OAB.

1.3.1 As provas terão duração de 3 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.

1.3.2 O candidato(a) só terá acesso ao caderno de questões pela área do candidato, conforme item 13.11.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.cmmconcursos.com.br no período de 25 de novembro de 2025 até às 23h30min do dia 15 de dezembro de 2025, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- Acesse o site www.cmmconcursos.com.br clique no ícone “CLIQUE AQUI” e você será redirecionado para o acesso as inscrições. Agora clique em ÁREA DO CANDIDATO, realize o cadastro e se já for cadastrado, somente realizar o login para inscrição. Agora, clique em CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO/SP N° 001/2025.
- Em seguida, selecionar a função e clicar em INSCRIÇÃO e clique em continuar.
- Preencha todos os campos corretamente** e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- Na sequência, imprima o Boleto Bancário para pagamento e recolha o valor correspondente em qualquer agência bancária, correspondente bancário autorizado ou lotérica. Não serão aceitos recolhimentos em caixas eletrônicos, postos bancários, transferências e por agendamento.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até o primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis”, exclusivamente, os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.
- A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. Não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento da ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

candidato.

- 2.1.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois, a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou cancelamento do certame.
- 2.1.2 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação do mesmo.
- 2.1.3 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- 2.1.4 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 2.1.5 Na eventualidade do candidato efetuar as 02 (duas) inscrições para o mesmo período de realização das provas, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquele em que o candidato estiver presente na Prova Objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções. Havendo a possibilidade de realizar apenas uma prova por período.
- 2.1.6 Ocorrendo a hipótese do subitem 2.1.5 ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição
- 2.1.7 O candidato deve se atentar à opção do Emprego, data prevista da prova e período antes de escolher a opção e efetuar o pagamento.
- 2.1.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Emprego sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o Emprego de interesse e seu respectivo requisitos.
- 2.1.9 Após a homologação das inscrições, será publicado o escalamento onde os candidatos deverão conferir se suas inscrições foram efetivadas. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato, única e exclusivamente, com a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pelo endereço eletrônico contato@cmmconcursos.com, para verificar o ocorrido e receber os esclarecimentos solicitados.
- 2.1.10 A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA não se responsabiliza por solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição, via internet implicará na não efetivação da mesma, ou seja, da inscrição.
- 2.1.11 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato na hipótese de quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo, sendo descontado o valor da taxa bancária.
- 2.1.12 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de função, seja qual for o motivo alegado.
- 2.2 **São condições para a inscrição:**
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art.12 da Constituição Federal.
 - 2.2.2 Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, gozar de boa Saúde Física e Mental, estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
 - 2.2.3 Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 - 2.2.4 Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, inclusive por consequência de processo administrativo ou afins.
- 2.3 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse ou contratação, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, CPF, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma foto 3X4, declaração de não ocupar cargo/emprego público e remunerado, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados pelo DAEV, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.4 Após a apresentação dos documentos previstos no item 2.3, o candidato aprovado passará por uma avaliação médica de forma a comprovar sua aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego público.
- 2.5 O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará na exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1** Fica assegurado à Pessoa com Deficiência o direito de se inscrever no presente concurso, em igualdade de oportunidade e condições com os demais candidatos, conforme estabelecido pelo artigo 37, inciso VIII, da CF, da Lei Federal nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e alterações posteriores, bem como no Decreto Federal nº 9.508/2018 – à míngua da existência de norma local – no que couber.
- 3.2** Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, observadas, ainda, o disposto na Súmula 377 do STJ, nas Leis Federais 12.764/2012 e 14.126/2021, e nas categorias do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 3.3** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, ou que vierem a surgir no prazo de validade do certame, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 3.3.1** O percentual previsto será observado ao longo da execução do certame, bem como durante o período de validade do Concurso Público.
- 3.3.2** Se a aplicação do percentual resultar número fracionado, observar-se-á o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 3.4** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 9508/2018, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.5** Os benefícios previstos no artigo 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018 deverão ser requeridos durante o período das inscrições. O candidato deverá, no ato de sua inscrição:
- a) **Solicitar prova especial**, se necessário. (A não solicitação de prova especial eximirá a empresa de qualquer providência);
 - b) Ao finalizar sua inscrição, anexar cópia digitalizada e salva em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 10MB do **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID, bem como, provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação à prova;
- 3.6** Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de pessoa com deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente edital, o respectivo laudo médico. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.7** Os deficientes visuais poderão optar no momento da inscrição pela prova ampliada, e/ou Ledor. Aos deficientes visuais que optarem pelo Ledor, terá auxílio personalizado e individual do Ledor que lerá todas as questões e alternativas da prova impressa e transcreverá as respostas escolhidas pelo candidato deficiente visual no cartão de respostas. Os candidatos que não fizerem as referidas requisições no momento da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção ou máquina específica, podendo ainda, utilizar-se de soroban, etc...
- 3.8** Aos candidatos com baixa visão, serão oferecidas provas ampliadas, desde que solicitadas no período de inscrições. Sua prova será confeccionada no tamanho de fonte informado na sua ficha de inscrição, que poderá ser 16, 20 ou 24. O candidato que não indicar o tamanho da fonte da prova ampliada terá sua prova confeccionada no tamanho 20.
- 3.9** O candidato deverá incluir no requerimento de vaga especial o detalhamento dos recursos necessários para realização da prova (exemplos: prova ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, mesa especial para cadeirante, etc.).
- 3.10** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

últimos.

- 3.11** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.12** Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.13** Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das atribuições do emprego. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral do presente Concurso Público e seu respectivo emprego escolhido.
- 3.14** Após o ingresso do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** O Concurso Público será realizado em fase de **Prova Objetiva e Prova Prática**.
- 4.2** Duração da prova escrita será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.
- 4.3** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- Cédula de Identidade RG;
 - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - Certificado Militar;
 - Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - Passaporte.
- 4.4** Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item, inclusive os de aplicativos oficiais, considerando que o celular deverá permanecer desligado.
- 4.5** As provas ocorrerão nos períodos da manhã. Os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas. As provas terão duração máxima de 03 (três) horas. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data ou horário, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais do DAEV e por meio do site www.cmmconcursos.com.br.
- 4.6** As provas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.7** A prova terá caráter eliminatório/classificatório, onde contará com 30 (trinta) questões de multipla escolha (A,B,C,D) numa escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).
- 4.8** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização das provas. Nesse caso, a alteração deverá ser divulgada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data divulgada anteriormente para a realização no site www.cmmconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.
- 4.9** Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio e/ou E-mail, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público. As divulgações serão realizadas oficialmente no site www.cmmconcursos.com.br.
- 4.10** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, tablets, mp3 player,



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

notebook, palm top, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

- 4.10.1** Recomenda-se aos candidatos **não levarem para os locais de prova os aparelhos celulares**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados, preferencialmente com as baterias retiradas e acondicionados em invólucro fornecidos pela CMM Concursos. O candidato que for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada fornecida pela CMM Concursos, mesmo que desligado (off-line), ou dentro dela, porém, ligado (on-line) **serão excluídos do Concurso Público** e convidados a entregarem suas respectivas provas, podendo inclusive responder criminalmente por tentativa de fraude.
- 4.11** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Concurso Público.
- 4.12** No dia de realização das provas, **NÃO** serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.
- 4.13** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.14** Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público em tela, no dia da realização da prova objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.
- 4.15** Ao terminar a prova, o candidato não poderá permanecer no recinto de aplicação de prova, devendo se retirar imediatamente do local de prova.
- 4.16** A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, **NÃO** poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas;
- 4.17** Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com o fiscal, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AJUDANTE GERAL

Língua Portuguesa	Matemática/Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	PROVA PRÁTICA
10	10	10	SIM

NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

ANALISTA DE LABORATÓRIO

ELETRICISTA

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Língua Portuguesa	Matemática/Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	PROVA PRÁTICA
10	10	10	SIM

AUXILIAR DE ENCANADOR

AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA

FISCAL DE LEITURAS

PEDREIRO

Língua Portuguesa	Matemática/Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	PROVA PRÁTICA
10	10	10	SIM

ALMOXARIFE

Língua Portuguesa	Matemática/Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais
10	10	10

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROCURADOR JURÍDICO

Língua Portuguesa	Matemática / Raciocínio Lógico	Informática	Conhecimento Específicos	PEÇA JURÍDICA
10	05	05	10	SIM

5.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** será composta conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	5,00	50,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	10	3,00	30,00
c) Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
TOTAL	30		100,00

5.2 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO** serão compostas conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	3,00	30,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	10	2,00	20,00
c) Conhecimentos Específicos	10	5,00	50,00
TOTAL	30		100,00

5.3 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO** serão compostas conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	5,00	50,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	10	3,00	30,00



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

c) Conhecimentos Gerais	10	2,00	20,00
TOTAL	30		100,00

5.4 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha para o **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO** serão compostas conforme apresentado a seguir:

ÁREA	Nº DE QUESTÕES	UNITÁRIO	TOTAL
a) Língua Portuguesa	10	3,50	35,00
b) Matemática / Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00
c) Informática	05	2,00	10,00
c) Conhecimentos Específicos	10	4,50	45,00
TOTAL	30		100,00

5.5 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou média.

6. DAS MATÉRIAS

6.1 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no Anexo III do presente Edital.

7. DAS NORMAS

- 7.1** **LOCAL, DIA, HORÁRIO – A Prova Objetiva será realizada na data provável de 25 de janeiro de 2026, às 09h00min**, em local a ser divulgado por meio de edital próprio, que será afixado no local de costume do Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso/SP, por meio do Diário Oficial do Município e no site www.cmmconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 7.2** Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e o Município poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais do DAEV e por meio do site www.cmmconcursos.com.br.
- 7.3** Será disponibilizado no site www.cmmconcursos.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o Edital de convocação dos inscritos para as funções previstas neste Edital.
- 7.4** Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Mapa de Alocação do Candidato na Porta de Escola/Porta de Sala, este deverá entrar em contato com a CMM CONCURSOS, pelo e-mail: contato@cmmconcursos.com.
- 7.5** Ocorrendo o caso constante no item 7.4, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de pagamento da inscrição, de acordo com os prazos e formas de quitação determinadas no presente Edital.
- 7.6** A inclusão de que se trata o item 7.5, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
- 7.7** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- 7.8** COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Concurso Público designado pela CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 7.9** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que essa necessidade deverá ser anunciada imediatamente ao comparecimento da candidata na Escola de Prova.
- 7.10** Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- 7.11** **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do DAEV, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço, Telefone e E-mail.**

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1** Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
 - b) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, se houver;
 - c) Maior número de acertos na prova de Português;
 - d) Maior número de acertos na prova de Matemática / Raciocínio Lógico, se houver;
 - e) Maior número de acertos na prova de Informática, se houver;
 - f) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais, se houver;
 - g) Maior idade, considerando a data de nascimento dos envolvidos.
- 8.1.1** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.
- 8.1.2** O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
 - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1** A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório/classificatório para todos os empregos.
- 9.2** O candidato que não auferir, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.

10. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

- 10.1** A prova prática, para os empregos de **AJUDANTE GERAL, AUXILIAR DE ENCANADOR, ELETRICISTA, PEDREIRO, OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ANALISTA DE LABORATÓRIO, FISCAL DE LEITURAS E AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA**, objetiva avaliar o grau de conhecimento



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração, prática das atividades inerentes ao emprego ou função, respeitando-se o conteúdo descrito no presente Edital.

- 10.2** A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições do emprego.
- 10.3** A prova prática do emprego de **AGENTE DE INTERRUPÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA** constará de execução simulada de atividades operacionais inerentes ao emprego, em ambiente controlado, onde serão observadas as condições técnicas, de segurança e de desempenho do candidato nas tarefas propostas. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades do emprego (50 pontos);
 - Conhecimento e uso das ferramentas e equipamentos utilizados nas operações de interrupção e religação (20 pontos);
 - Conhecimento e aplicação das normas de segurança e higiene no trabalho (20 pontos);
 - Postura, organização e zelo pelo material e local de trabalho (10 pontos).
- 10.4** A capacidade técnica será aferida pela correta execução de tarefas como: corte e religação de fornecimento de água, instalação e reparo de registros e cavaletes, vistoria de lacres e identificação de possíveis irregularidades.
- 10.5** A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.
- 10.6** A prova prática do emprego de **AJUDANTE GERAL** terá por objetivo avaliar a capacidade operacional do candidato na execução de tarefas típicas do emprego, envolvendo esforços físicos, organização e uso de ferramentas manuais. Serão observados os seguintes critérios:
- Execução prática das atividades relacionadas à função (40 pontos);
 - Utilização e conservação adequada de ferramentas e equipamentos (20 pontos);
 - Cumprimento das normas de segurança e higiene (20 pontos);
 - Agilidade e postura pessoal durante a execução das tarefas (20 pontos).
- 10.7** Durante a prova, o candidato poderá ser solicitado a realizar atividades como movimentação e organização de materiais, simulação de escavação e limpeza de área de serviço, e apoio em tarefas de manutenção simples.
- 10.8** A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato**.
- 10.9** A prova prática do emprego de **ANALISTA DE LABORATÓRIO** consistirá na execução de procedimentos laboratoriais simulados, voltados à análise físico-química e bacteriológica da água, conforme as atribuições do emprego. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimento técnico em análises laboratoriais (40 pontos);
 - Habilidade no manuseio de vidrarias, reagentes e equipamentos laboratoriais (30 pontos);
 - Observância das normas de segurança, assepsia e higiene (20 pontos);
 - Organização e registro das atividades executadas (10 pontos).
- 10.10** Sendo realizada sob supervisão técnica, com tarefas como preparo de soluções, coleta e análise de amostras simuladas e preenchimento de relatórios laboratoriais.
- 10.11** A prova prática terá **duração máxima de 40 (quarenta) minutos por candidato**,
- 10.12** A prova prática do emprego de **AUXILIAR DE ENCANADOR** avaliará o desempenho técnico e operacional do candidato na execução de atividades relacionadas à montagem, manutenção e reparo de tubulações e instalações hidráulicas. Serão observados os seguintes critérios:
- Conhecimento e execução das atividades de encanamento (40 pontos);
 - Uso correto e conservação de ferramentas (20 pontos);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- Cumprimento das normas de segurança e higiene (20 pontos);
 - Postura e colaboração no ambiente de trabalho (20 pontos).
- 10.13** A avaliação poderá incluir simulação de montagem de trechos de tubulação, realização de testes de estanqueidade e demonstração de procedimentos básicos de manutenção.
- 10.14** A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.**
- 10.15** A prova prática do emprego de **ELETRICISTA** consistirá na execução de atividades típicas da função, envolvendo instalações e reparos elétricos simulados. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimentos técnicos na execução das tarefas (30 pontos);
 - Segurança e uso correto dos equipamentos de proteção individual (20 pontos);
 - Habilidade e precisão na utilização de ferramentas elétricas (20 pontos);
 - Execução e acabamento dos serviços elétricos (20 pontos);
 - Postura e organização do ambiente de trabalho (10 pontos).
- 10.16** As tarefas poderão incluir ligação e substituição de dispositivos elétricos, identificação de falhas em circuitos simulados e demonstração de procedimentos de manutenção.
- 10.17** A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.**
- 10.18** A prova prática do emprego de **FISCAL DE LEITURAS** visa avaliar a capacidade do candidato em realizar leituras, inspeções e registros em campo, de acordo com as normas do DAEV. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Correção e precisão na leitura de hidrômetros (30 pontos);
 - Conhecimento das normas e procedimentos de fiscalização (25 pontos);
 - Agilidade e organização na execução das tarefas (25 pontos);
 - Postura, clareza e relacionamento interpessoal durante o atendimento (20 pontos).
- 10.19** Durante a prova, o candidato deverá simular a leitura de hidrômetros, registro de informações em planilhas ou dispositivos móveis, e identificação de irregularidades aparentes em ligações domiciliares.
- 10.20** A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.**
- 10.21** A prova prática do emprego de **OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA** consistirá em simulação das operações de controle e tratamento da água, abrangendo o manuseio de equipamentos e aplicação de técnicas de tratamento. Serão avaliados os seguintes critérios:
- Conhecimento técnico dos processos de tratamento de água (30 pontos);
 - Execução prática e correta das tarefas de operação (30 pontos);
 - Cumprimento das normas de segurança, higiene e meio ambiente (20 pontos);
 - Organização e zelo com materiais e equipamentos (20 pontos).
- 10.22** A prova poderá incluir etapas como controle de dosagem de produtos químicos, operação de válvulas e registros, coleta de amostras e interpretação básica de parâmetros físico-químicos.
- 10.23** A prova prática terá **duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato.**
- 10.24** A prova prática do emprego de **PEDREIRO** terá por objetivo avaliar a capacidade operacional do candidato na execução de tarefas típicas do emprego, envolvendo esforços físicos, organização e uso de ferramentas manuais. Serão observados os seguintes critérios:
- Conhecimentos técnicos de pedreiro (30 pontos);
 - Conhecimentos de técnicas de manejo na construção (30 pontos);
 - Manipulação e conservação de ferramentas de uso geral (20 pontos);



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- Postura Pessoal (20 pontos).

10.25 A prova prática terá **duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato**.

10.26 Caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis, para realização da **Prova Prática** serão convocados os candidatos classificados nas **Provas Objetivas**, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, e que estiverem posicionados dentro da quantidade preestabelecida na Tabela abaixo:

QUANTIDADE PREESTABELECIDAS DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA		
EMPREGOS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
AGENTE DE INTERRUPTOR E RELIÇÃO DE ÁGUA	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
AJUDANTE GERAL	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
ANALISTA DE LABORATÓRIO	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
AUXILIAR DE ENCANADOR	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
ELETRICISTA	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
FISCAL DE LEITURAS	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.
PEDREIRO	Serão convocados os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.	Serão convocados os 03 (três) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva , já aplicados os critérios de desempate.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- 10.27** Não serão concedidos equipamentos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente, no exercício das atividades, serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.
- 10.28** A quantidade preestabelecida de candidatos convocados poderá sofrer alteração (para mais ou para menos) de acordo com as necessidades do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO/SP.
- 10.29** **As provas práticas serão realizadas em locais e horários a serem informados por meio de edital próprio de convocação.**
- 10.30** Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes no Edital de Convocação
- 10.31** O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de Documento Oficial de Identidade.
- 10.32** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.
- 10.33** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares, a não ser os equipamentos imprescindíveis à realização do procedimento prático, autorizados pela organização do Concurso Público.
- 10.34** Reserva-se aos Fiscais, mediante a autorização dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público presentes, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante da Prova Prática o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta aplicação das provas, sem prejuízo dos demais candidatos.
- 10.35** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “100” (cem) pontos e terá como critério de avaliação a “Capacidade Técnica”. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 40 (quarenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 40 (quarenta) pontos na prova prática será considerado reprovado.

11. DA AVALIAÇÃO E FORMA DE JULGAMENTO DA PEÇA JURÍDICA

- 11.1** A prova discursiva (peça jurídica) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter Eliminatório/classificatório
- 11.2** A peça jurídica consistirá no desenvolvimento de uma peça jurídica proposta pela CMM CONCURSOS, extraída do Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos constante no presente Edital.
- 11.3** Não há número pré fixado de linhas para seu desenvolvimento e não será permitida a utilização ou consulta de quaisquer materiais didáticos, inclusive legislação seca.
- 11.4** A avaliação da peça jurídica obedecerá aos seguintes critérios:
- Aspectos Gerais da Língua Portuguesa – 05,00 (cinco) pontos;
 - Endereçamento da Petição Inicial – 05,00 (cinco) pontos;
 - Qualificação das partes – 20,00 (vinte) pontos;
 - Exposição / causa de pedir – 10,00 (dez) pontos;
 - Fundamentação para a pretensão – 24,00 (vinte e quatro) pontos;
 - Fundamentos para a concessão da liminar – 06,00 (seis) pontos;
 - Pedidos – 10,00 (dez) pontos;
 - Medida Processual – 20,00 (vinte) pontos;
 - A pontuação atribuída em cada item levará em consideração a coerência, consistência e precisão técnica da resposta, conforme o padrão de resposta definido pela banca examinadora.
- 11.5** candidato que apresentar medida processual inadequada para solução do problema proposto, conforme o padrão



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

de resposta definido pela banca, receberá nota ZERO

- 11.6** Será considerado aprovado na Prova Discursiva - Peça Jurídica o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (quarenta) pontos.
- 11.7** Serão corrigidas as Prova Discursiva (Peça Jurídica) somente dos 30 (trinta) primeiros classificados e aprovados na prova objetiva.
- 11.8** A Prova Discursiva (Peça Jurídica), após a sua realização serão DESIDENTIFICADAS em ato a ser realizado na sede da CMM CONCURSOS, sendo o evento filmado e o respectivo vídeo juntado ao relatório eletrônico do Concurso, de forma que no momento da correção, não contenha “nome ou número de inscrição” em seu corpo, que identifique visualmente o candidato. O procedimento de desidentificação tem por objetivo assegurar a imparcialidade e isonomia na correção das provas.
- 11.9** A prova deverá ser manuscrita, com letra legível, não podendo ser assinada, rubricada ou conter em outro local que não o preestabelecido, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada. Assim, sendo detectada qualquer marca/identificação apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da peça processual e a consequente eliminação do candidato no Concurso.
- 11.10** Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de respostas oficial (peça jurídica) ao Fiscal de Sala e levar consigo o rascunho.
- 11.11** Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato e o mesmo será eliminado.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1** Para os candidatos cujas funções o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova.
- 12.2** Para os candidatos ao emprego de **Procurador Jurídico** a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e peça jurídica, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPJ}{2}$$

2

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPJ = Nota da Peça Jurídica

- 12.3** Para os empregos com Prova Prática, a nota final será a soma das notas na prova objetiva e na prova prática, cuja fórmula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

2

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

13. DOS RECURSOS

- 13.1** Para recorrer o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.cmmconcursos.com.br e ir até a “Área do Candidato” – “Recursos” – e preencher online o formulário de recurso e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.
- 13.2** Tendo como prazo o requerimento de recurso até o último dia do prazo recursal de cada fase, conforme o próximo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

item.

13.2.1 Todos os recursos deverão ser interpostos nas datas constantes do ANEXO I:

- a) Da Homologação das inscrições;
- b) Do Gabarito;
- c) Do Resultado Preliminar;
- d) Da Prova Prática.

13.2.2 Somente poderá ser interposto 1 (um) recurso para cada questão, quando o mesmo se referir ao gabarito da prova objetiva, devendo o mesmo ser interposto nos termos do item 12.2.1 deste edital.

13.3 Será liminarmente indeferido o recurso:

13.3.1 Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

13.3.2 Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso.

13.3.3 Interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo.

13.3.4 Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento.

13.3.5 Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora.

13.3.6 Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

13.3.7 Que não disser respeito à fase a que se destina.

13.4 Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

13.5 Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou via eletrônica. A interposição deverá ser feita diretamente pelo site www.cmmconcursos.com.br. Contendo nome do candidato, RG, número de inscrição, emprego para o qual se inscreveu e as razões recursais.

13.6 Caberá recurso à CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, em face do gabarito e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou do teor das questões.

13.6.1 Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo o caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias, que permanecerá no site pelo prazo de 2 (dois) dias úteis. Caberá à CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA decidir sobre a anulação de questões apontadas e julgadas irregulares.

13.6.2 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

13.7 Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

13.8 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca constitui última instância na esfera administrativa para conhecer os recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

13.9 Em hipótese alguma haverá revisão de recursos.

13.10 O gabarito oficial será disponibilizado no site www.cmmconcursos.com.br entre às 14h00 e 18h00 da segunda-feira subsequente à data da aplicação da prova.

13.11 O candidato terá acesso ao caderno de questões no site durante o período recursal do gabarito conforme cronograma, acessando: Área do Candidato > Gerenciar Inscrição > Arquivos do Edital. .



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2** A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 14.3** A CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
- 14.4** Decorrido 180 (cento e oitenta) dias do resultado final do Concurso Público e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a fragmentação das provas e demais registros escritos para fins de reciclagem, mantendo-se, porém, em arquivo eletrônico cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 14.5** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- 14.6** A validade do presente Concurso Público será de **“2” (dois) anos**, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.7** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pelo Município e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 14.8 EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS**
- Consistirá na avaliação das condições físicas e psicológicas indispensáveis para o exercício das funções inerentes ao emprego público, postulado pelo candidato, consistente em:
- Exames médicos laboratoriais, ambulatoriais e complementares, deverão ser custeados pelo DAEV;
 - A Avaliação médica será realizada por médico do município ou por meio de clínica médica do trabalho contratada para este fim, onde deverão ser apresentados eventuais laudos técnicos e exames.
- Após avaliações e pareceres médicos conclusivos, considerado o convocado APTO ao exercício de suas funções, poderá iniciar suas atividades.
- 14.9** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.10** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 14.11** Não obstante as penalidades cabíveis, a CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.12** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pelo Município e CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
- 14.13** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada parcialmente de acordo com a natureza dos empregos, a critério da Administração.
- 14.14** A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.15** Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital**.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valparaíso/SP, 19 de novembro de 2025.

TIAGO JOSÉ MARTINS
Superintendente do DAEV



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ANEXO I

CALENDÁRIO PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	19/11/2025
Período de Recurso Contra o Edital de Abertura	20/11 e 21/11/2025
Respostas aos recursos interpostos contra o Edital de Abertura	24/11/2025
Período de Inscrições	25/11 a 15/12/2025
Homologação das inscrições e identificação do local de provas	12/01/2026
Recebimento de Recurso das Inscrições	13/01 e 14/01/2026
Prova Escrita	25/01/2026
Disponibilização do Gabarito	26/01/2026
Recebimento do Recurso do Gabarito	27/01 e 28/01/2026
Resultado Preliminar	06/02/2026
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	09/02 e 10/02/2026
Realização da Prova Prática	22/02/2026
Resultado da Prova Prática	03/03/2026
Recebimento do Recurso da Prova Prática	04/03/2026 a 05/03/2026
Classificação Final	12/03/2026
Homologação Final	17/03/2026

OBS: O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrerem alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atenderem as necessidades e demandas do Governo do Município e a CMM Concursos. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site www.cmmconcursos.com.br.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE INTERRUÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA:

- Instalar registro e outros acessórios correlatos ao desempenho das funções;
- Reparar cavaletes domiciliares e quando necessário proceder a instalação dos mesmos;
- Auxiliar na promoção de limpeza de condutores das redes de água e esgotos;
- Cumprir as normas de higiene do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar o corte e reabertura do fornecimento de água junto aos inadimplentes;
- Vistoriar as ligações de água lacradas;
- Fiscalizar e regularizar ligações de água clandestinas;
- Cumprir as normas de higiene do trabalho; •
- Proceder a realização das tarefas solicitadas pelo setor de contas e controle.

AJUDANTE GERAL:

- Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos;
- Auxiliar nos serviços de escavação de terra para instalação de cavaletes de água, passagem de canos e esgotos, auxiliando desde o preparo do terreno até a limpeza ao término do serviço;
- Efetuar limpeza e conservação dos locais que o DAEV presta serviço, das áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município;
- Auxiliar nas instalações e manutenções hidráulicas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações;
- Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Vigiar o patrimônio da autarquia quando for determinado;
- Manter os próprios municipais limpos e conservados em apoio aos serventes quando necessário;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior da unidade e no ambiente externo, que não exija conhecimento técnico ou específico, com ações operativas de ajudar, varrer, limpar, lavar, espanar, servir, transportar pessoas e matérias conduzindo veículos automotores, escavar, assentar, caminhar, subir escadas, operar, manusear, arrumar, organizar, executar, carregar e descarregar, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Autarquia Municipal.

ALMOXARIFE:

- Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de materiais e calculando as necessidades atuais e futuras, para preparar pedidos de reposição, fazendo a anotação das necessidades em sistema próprio deste departamento;
- Controlar o recebimento do material comprado e produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados;
- Organizar e realizar o armazenamento de materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir estocagem racional e ordenada;
- Zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda;
- Registrar os materiais guardados nos depósitos e as atividades realizadas, lançando os dados em sistemas ou livros, fichas, mapas apropriados, para facilitar consultas e elaboração dos inventários;
- Verificar, periodicamente, os registros e outros dados pertinentes, obtendo informações exatas sobre a situação real do almoxarifado, para a realização de inventários e balanços;
- Elaborar, periodicamente, inventários, balanços e outros documentos para prestação de contas e os encaminha para seu superior e para a área financeira;
- Realizar compras;
- Realizar cotações de preços conforme orientação do setor responsável pela licitação.
- Fazer o controle dos bens patrimoniais;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Gerar mensalmente relatório de estoque, com as respectivas discriminações de cada material por setor.
- Implantar sistema de controle de estoque com base no mínimo/máximo, de modo a manter o controle de materiais tidos como essenciais aos setores operacional e administrativo.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ANALISTA DE LABORATÓRIO:

- Adicionar quantidades determinadas de cloro, cal, flúor ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la a água;
- Preparar, sob supervisão técnica, soluções em diversos padrões, controlando - lhes a validade;
- Efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas da água, realizando exames e testes específicos através de instrumentação adequada para obter controle de qualidade dentro dos parâmetros de portabilidade estabelecidos;
- Efetuar a manutenção dos equipamentos, limpando depósitos e tanques de filtragem, para conservá-los em perfeito estado de conservação;
- Formular relatórios de rotina diárias e mensais das UTAs - Unidades de Tratamento de Água e ETEs - Estações de Tratamento de Esgotos;
- Realizar a limpeza e desinfetar a aparelhagem, os utensílios e as instalações de laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados, de acordo com normas estabelecidas e orientação superior;
- Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório em gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário;
- Manipular soluções químicas, selecionando aparelhagem e material adequado, efetuando dosagens e preparando reagentes para obter os meios necessários às diversas análises laboratoriais;
- Executar e/ou orientar a preparação de vidrarias e diversos aparelhos de laboratórios, calibrando-os e orientando a assepsia dos mesmos para assegurar a realização das análises dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- Auxiliar na coleta e manutenção de materiais físicos, químicos e biológicos, para possibilitar a realização dos exames;
- Encher, embalar e rotular vidros, ampolas e similares;
- Abastecer os recipientes do laboratório, colocando os materiais indicados em vidros, vasos e similares;
- Preencher fichas relacionadas aos trabalhos de laboratório, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores;
- Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos do laboratório, a fim de que seja providenciado o devido reparo; executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE ENCANADOR:

- Auxiliam na realização da pré-montagem e instalam tubulações;
- Auxiliam na realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade;
- Proteger instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessório;
- Auxiliar o encanador no que couber para execução dos serviços.;
- Desempenham serviços gerais quando determinado.

ELETRICISTA:

- Executa trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica;
- Efetua a ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação;
- Promove a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, chuveiros, torneiras elétricas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia;
- Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos elétricos, reparando peças e partes danificadas, para assegurar o seu perfeito funcionamento;
- Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação elétrica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;
- Promover a instalação, reparo e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica;
- Efetuar manutenções preventivas e corretivas em bombas hidráulicas, painéis e correlatos.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Executar quando solicitado pelo superior imediato, serviços emergenciais, incluindo aos sábados domingos e feriados.

FISCAL DE LEITURAS:

- Efetuar e fiscalizar a leituras e aferição de hidrômetros;
- Efetuar entrega de faturas de água e esgotos e outras notificações, conferindo seu conteúdo com vistas a mitigação de erros;
- Fiscalizar o cumprimento de normas e posturas;
- Verificar ligações irregulares, violação de corte, confirmar novas ligações de água e esgotos;
- Efetuar atualizações cadastrais dos usuários;
- Registrar as ocorrências surgidas na execução dos trabalhos;
- Informar ao setor competente as irregularidades observadas nas ligações por ocasião dos trabalhos de campo realizados;
- Inspeccionar as instalações hidrossanitárias dos consumidores;
- Executar tarefas de fiscalização nos imóveis atendidos pelo DAEV de Valparaíso;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

- Prestar atendimento aos consumidores, prestando-lhes esclarecimentos sobre o seu trabalho, quando solicitado;
- Autuar os consumidores, notificando-os em conformidade com o regulamento dos serviços e executar outras atividades correlatas.
- Executar outras atividades correlatas.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA:

- Operar, controlar e supervisionar os sistemas de tratamento de água e de esgotamento sanitário;
- Executar controle de vazão e dosagem de produtos químicos;
- Realizar análises físico-químicas;
- Executar coleta de amostras para análises;
- Executar preparação de cargas de produtos químicos;
- Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais;
- Manter a ordem e limpeza nos locais de trabalho;
- Realizar o controle operacional e lavagem de filtros;
- Promover troca, carga, descarga e recebimento de produtos;
- Controlar níveis de reservatórios e de distribuição;
- Adotar medidas para divulgação em casos de problemas no sistema de tratamento de água e/ou esgotamento sanitário;
- Compor brigada de combate a vazamento de gás cloro;
- Realizar tarefas administrativas;
- Utilizar-se de programas e equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- Executar outras tarefas correlatas.

PEDREIRO:

- Assenta tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes e outras obras;
- Assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos;
- Construir passeios nas ruas e meios fios;
- Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar;
- Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho;
- Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas;
- Realizar as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas;
- Realiza trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros;
- Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando;
- Executa outras atividades correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROCURADOR JURÍDICO:

- Representar a Administração Pública judicial e extra judicialmente;
- Administrar os processos, promover as ações de interesse do Município e defende-lo nas causas contrárias tanto na esfera judicial quanto administrativa;
- Prestar consultoria aos diversos setores da Autarquia;
- Emitir pareceres nos procedimentos administrativos, inclusive, participar de processos licitatórios em apoio à comissão e ou pregoeiro;
- Exercer o controle interno da legalidade dos atos administrativos;
- Zelar pelo patrimônio e interesse públicos, preventiva e corretivamente;
- Defender os interesses da administração em todas as esferas de interesse e poder;
- Integrar as comissões processantes e disciplinares, zelando pela sua conformidade com as normas vigentes;
- Gerir os recursos humanos e o material da procuradoria;
- Zelar pela conformidade do ordenamento jurídico da autarquia em consonância com as leis estaduais e federais;
- Propor e elaborar leis, decretos, portarias, convênios e termos, em conjunto com a Administração Autárquica;
- Executar e manter atualizados os registros relativos a suas atividades e fornecer informações conforme normas estabelecidas;
- Comunicar com antecedência suas ausências ao período e demais atividades programadas;
- Manter com os colegas espírito de colaboração e solidariedade, indispensável a eficiências dos serviços.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 5 do presente edital)

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas; Ortografia; Estrutura e Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Conhecimentos Gerais: Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais. Aspectos fundamentais sobre saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças e alimentação saudável. Noções de primeiros socorros e segurança pessoal. Relações interpessoais. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o Público; Bom trato com os bens Públicos. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira. História, geografia e aspectos relevantes do município.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Conhecimentos Gerais: Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais. Aspectos fundamentais sobre saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças e alimentação saudável. Noções de primeiros socorros e segurança pessoal. Relações interpessoais. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o Público; Bom trato com os bens Públicos. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira. História, geografia e aspectos relevantes do município.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Informática: 1. Sistemas operacionais Windows/Linux: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, teclas e atalho, ajuda e suporte, gerenciamento de pastas e arquivos, extensões de arquivos, pesquisas e localização de conteúdo, gerenciamento de impressão, instalação e remoção de programas, configuração no Painel de Controle, configuração de dispositivos de hardware, configuração de aplicativos. 2. Microsoft Office 2010 ou superior. MSWord: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. 3. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 4. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sites; conceitos de URL, links, busca e impressão de páginas, utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 5. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 6. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (em ordem alfabética)

AGENTE DE INTERRUPTÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

AJUDANTE GERAL (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

ALMOXARIFE (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

ANALISTA DE LABORATÓRIO (*):

Noções de Química e Física Aplicadas ao Laboratório: Conceitos básicos de soluções, concentração e diluição; Propriedades físicas e químicas da água; Unidades de medida de massa, volume e temperatura; Reações químicas e balanceamento simples; Princípios de operação de equipamentos laboratoriais (pHmetro, condutivímetro, turbidímetro, espectrofotômetro).

Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas da Água e Efluentes: Parâmetros de qualidade da água: pH, turbidez, cor, alcalinidade, dureza, cloro residual, flúor, coliformes totais e E. coli; Técnicas de coleta, conservação e transporte de amostras; Métodos de ensaio e leitura de resultados; Interpretação de resultados de análises laboratoriais; Controle de qualidade em análises laboratoriais.

Tratamento de Água e Esgotos: Etapas do tratamento de água (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); Tipos e dosagem de produtos químicos utilizados no tratamento (cloro, cal, flúor, sulfato de alumínio, polímeros etc.); Funcionamento das ETAs (Estações de Tratamento de Água) e ETEs (Estações de Tratamento de Esgotos); Procedimentos de monitoramento da qualidade da água tratada e distribuída.

Higiene, Segurança e Organização de Laboratório: Normas de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Manipulação, armazenamento e descarte de reagentes químicos; Limpeza, assepsia e esterilização de vidrarias e utensílios; Cuidados na operação e manutenção de equipamentos; Boas práticas laboratoriais (BPL).

Documentação e Controle Operacional: Registro e preenchimento de fichas e relatórios técnicos; Controle de estoque de reagentes e materiais; Emissão de relatórios diários e mensais; Rotulagem e armazenamento adequado de amostras e reagentes; Comunicação de não conformidades e controle de calibração de equipamentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGAIS

BRASIL. Portaria GM/MS nº 888/2021 – Padrões de potabilidade da água para consumo humano.

BRASIL. Lei nº 11.445/2007 – Diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Lei nº 14.026/2020 – Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico.

ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

Manual de Procedimentos de Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano – FUNASA / Ministério da Saúde.

Manual de Coleta e Preservação de Amostras de Água – CETESB.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR-6 (EPI) e NR-9 (PPRA).

AUXILIAR DE ENCANADOR (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

ELETRICISTA (*):

Instalações Elétricas e Equipamentos: Montagens elétricas prediais e industriais; Interpretação de projetos elétricos e diagramas unifilares; Instalação elétrica de baixa e média tensão; Dimensionamento de condutores, disjuntores e fusíveis; Ligação e manutenção de bombas hidráulicas e painéis de comando; Montagem, manutenção e teste de quadros de distribuição; Instalação de sistemas de iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, chuveiros e torneiras elétricas; Ligação de motores elétricos e dispositivos de partida; Conhecimento de materiais elétricos e suas aplicações; Ferramentas e equipamentos utilizados no trabalho de eletricista.

Manutenção e Operação: Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa e média tensão; Identificação e reparo de falhas elétricas; Medição de corrente, tensão e resistência elétrica; Controle e substituição de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

componentes elétricos; Testes de continuidade e isolamento; Manutenção em sistemas de iluminação pública (quando aplicável).

Normas e Segurança no Trabalho: Noções de segurança do trabalho: acidentes, causas e prevenção; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Normas Regulamentadoras (NR-10 e NR-12) — Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; Normas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas (NBR 5410 e NBR 14039); Normas de higiene e conduta no ambiente de trabalho.

Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes: Procedimentos em caso de choque elétrico; Parada cardiopulmonar, entorses, fraturas e desmaios; Transporte de acidentados; Medidas de segurança em situações emergenciais.

Conhecimentos Gerais Complementares: Noções básicas de automação e controle elétrico; Leitura e interpretação de instrumentos de medição; Planejamento e registro das atividades de manutenção; Responsabilidade técnica e ética profissional do electricista.

Montagens elétricas; Manutenção corretiva e preventiva de redes de distribuição elétrica de baixa, média e alta tensão e redes de telefonia; Instalação elétrica de baixa e alta tensão; Confeção de instalações elétricas em prédios públicos; Procedimentos para substituição ou instalação de lâmpadas, caixas de tomadas, interruptores, disjuntores; Medição de consumo; Manutenção e guarda dos equipamentos de trabalho; Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades; Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção; . Normas de segurança: conceito e equipamentos; . Normas de segurança ABNT; Normas de higiene; . Primeiros socorros: papel do socorrista, parada cardiopulmonar, entorses, luxações e fraturas, vertigens, desmaios e convulsões, choques elétricos e transporte de pessoas acidentadas.

FISCAL DE LEITURAS (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA (*):

Noções Gerais de Saneamento Básico: Abastecimento de água e esgotamento sanitário: conceitos, importância e etapas do processo; Componentes de um sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, reservação e distribuição; Sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitário; Impactos ambientais e sanitários do saneamento inadequado.

Tratamento de Água: Etapas do tratamento: coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção; Produtos químicos utilizados no tratamento de água: cloro, sulfato de alumínio, cal, flúor, polímeros e outros; Dosagem de produtos químicos: cálculos de concentração, volume e preparo de soluções; Controle operacional: regulação de vazão, lavagem de filtros e controle de reservatórios; Tipos e funcionamento de filtros, decantadores, floculadores e sistemas de desinfecção.

Análises e Controle da Qualidade da Água: Parâmetros físico-químicos: pH, turbidez, cor, cloro residual, alcalinidade, dureza e temperatura; Coleta, preservação e transporte de amostras; Boas práticas na coleta e manuseio de materiais; Interpretação de resultados de análises laboratoriais básicas; Padrões de potabilidade da água para consumo humano.

Equipamentos e Operação de Sistemas: Leitura e interpretação de manômetros, hidrômetros e registros de vazão; Noções de bombas hidráulicas, válvulas, reservatórios e sistemas de distribuição; Controle de níveis e pressões; Manutenção preventiva e corretiva básica; Operação de sistemas informatizados e planilhas de controle operacional.

Segurança do Trabalho e Meio Ambiente: Normas de segurança e higiene no trabalho; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC); Armazenamento e manuseio de produtos químicos perigosos; Procedimentos de emergência em caso de vazamento de gás cloro; Cuidados ambientais e descarte adequado de resíduos.

Documentação e Rotinas Operacionais: Elaboração de registros, fichas e relatórios operacionais; Procedimentos administrativos básicos; Comunicação de irregularidades e ocorrências operacionais; Rotinas de inspeção e manutenção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGAIS

BRASIL. Portaria GM/MS nº 888/2021 – Padrões de potabilidade da água para consumo humano.

BRASIL. Lei nº 11.445/2007 – Diretrizes nacionais para o saneamento básico.

BRASIL. Lei nº 14.026/2020 – Atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico.

Manual de Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água – FUNASA.

Manual de Procedimentos de Controle de Qualidade da Água – FUNASA / Ministério da Saúde.

Manual de Segurança no Manuseio de Cloro e Produtos Químicos – CETESB.

NR-6 (EPI) e NR-9 (PPRA) – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

PEDREIRO (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

PROCURADOR JURÍDICO (*):

Direito Constitucional:

1. Estado. Origem. Formação. Conceito e elementos. Forma de estado. Formas de governo. Sistemas de governo.
2. Direito processual constitucional. Constituição e processo. Direito constitucional processual. Sistema jurídico. Supremacia constitucional. Nulidade. Conceito de constitucionalidade. Controle de constitucionalidade. Conceito, requisitos e espécies de controle de constitucionalidade. Controle difuso. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Súmula vinculante. Repercussão geral. Controle concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade no âmbito estadual. Writs constitucionais. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações constitucionais.
3. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais.
4. Organização do estado e do poder. Federação. Características. Federação brasileira. União. Competência da união. Regiões administrativas e de desenvolvimento. Estados-membros. Competência dos Estados-membros. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios. Formação dos municípios. Competência dos municípios. Distrito Federal. Competência do Distrito Federal. Territórios Federais. Natureza Jurídica dos territórios. Repartição das competências. Intervenção. Intervenção Federal. Intervenção Estadual.
5. Poder Legislativo. Estrutura do poder legislativo. Estrutura do poder legislativo, Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos Territórios. Atribuições do congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Competência privativa da Câmara dos Deputados. Senado Federal. Competência privativa do Senado Federal. Das reuniões das casas legislativas. Sessão legislativa. Das comissões. Dos parlamentares. Federal, Estadual, Municipal e Distrital. Remuneração dos parlamentares. Imunidades parlamentares. Imunidade material e formal. Incompatibilidades e impedimentos dos parlamentares. Perda do mandato do Deputado ou Senador. Cassação e extinção do mandato. Fidelidade e infidelidade partidária. Perda do mandato por ato de infidelidade partidária.
6. Processo Legislativo. Tipos e espécies. Procedimento. Fases. Iniciativa. Discussão e aprovação. Execução. Espécies normativas. Emenda constitucional. Leis complementares, ordinárias e delegadas, medida provisória, decreto legislativo e resoluções. Função fiscalizatória exercida pelo legislativo e pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Composição, características e atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de contas estaduais e do Distrito Federal. Tribunais de Contas municipais. Ministério Público de contas.
7. Poder Executivo. O exercício do poder executivo no âmbito Federal, Estadual, Municipal, Distrital e dos territórios. Atribuições. Posse e mandato. Vacância e impedimentos dos cargos. Ministros de Estado. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional.
8. Poder Judiciário. Jurisdição. Função jurisdicional. Órgãos do Poder Judiciário.
9. Direitos e Garantias Fundamentais. Evolução. Características. Aplicabilidade. Direitos humanos. Direitos fundamentais explícitos e implícitos. Convenções e tratados internacionais sobre Direitos Humanos. Conflito entre Direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos da nacionalidade. Direitos políticos. Inelegibilidades. Ficha limpa. Partidos políticos. Os mecanismos de participação do cidadão, do povo e da sociedade na vida política e administrativa brasileira.
10. Ordem Social. Segurança social. Educação. Cultura. Deporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. Direito à proteção especial. Índios.
11. Ordem Econômica e Financeira. Princípios da ordem econômica. Sistema financeiro nacional. Intervenção do Estado. Da política urbana. Da política Agrícola.
12. Da Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidor público. Licitação. Improbidade administrativa. Servidor público e mandato eletivo. Sistema remuneratório. Previdência e estabilidade do servidor público.
13. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).
14. Advocacia pública na Constituição Federal. Art. 131 e 132 da CF/88. Procuradorias municipais e autárquicas. Função essencial à Justiça.

Direito Administrativo:

1. Conceito de Direito Administrativo. Origem. Bases ideológicas. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Conceito de interesse público. Interesse primário e secundário. Regime jurídico-administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo expressos e implícitos.
2. Organização Administrativa. Órgãos públicos. competências administrativas. Competências discricionárias e vinculadas: Conceito, fundamentos e limites da discricionariedade, mérito do ato administrativo, discricionariedade técnica, controle da discricionariedade. Centralização e descentralização administrativa. Desconcentração. Hierarquia administrativa. Delegação e avocação de competência.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

3. Administração Indireta. Conceito. Controle da administração indireta. Autarquias. Autarquias especiais. Agências executivas. Agências reguladoras. Fundações públicas. Fundações municipais. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios públicos. Contrato de rateio e de programa. Lei Federal nº 11.107/205 e Decreto Federal nº 6.017/07. Convênios entre entidades federativas. Acordos de cooperação.
4. Terceiro Setor. Conceito. Entes paraestatais. Serviços sociais autônomos. Organizações sociais. Contrato de gestão. Lei Federal nº 9.637/98. Organizações de sociedade civil de interesse público. Termo de parceria. Lei Federal 9.790/99. OSCIPS. Lei Federal 13.019/14
5. Serviços Públicos I. Conceito e classificação. Servidores estatais: servidores e empregados públicos. Normas constitucionais sobre os servidores estatais. Servidores públicos: conceito e regime jurídico. Remuneração dos servidores públicos. Acessibilidade aos cargos públicos. Concurso Público. Processo seletivo público. Contratação temporária. Terceirização. Direito de greve e sindicalização dos servidores públicos. Cargos públicos. Estágio probatório. Estabilidade. Provimento. Remoção. Cessão de servidores. Enquadramento. Redistribuição. Direitos dos servidores municipais.
6. Servidores Públicos II. Aposentadoria dos servidores públicos. Regime próprio e previdência complementar. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar, sindicância, processo sumário, procedimento sumário, inquérito administrativo, inquérito administrativo especial, exoneração de servidor em estágio probatório. Responsabilidade civil dos servidores públicos.
7. Competência Regulamentar. Decreto executivo. Regulamentos de execução; regulamentos de complementação técnica; regulamentos impróprios. Outros veículos introdutórios de normas abstratas: resoluções, regimentos, portarias, instruções. Extinção dos regulamentos. Controle parlamentar e jurisdicional dos regulamentos.
8. Atos Administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Licenças e autorizações administrativas. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Abuso de poder, excesso de poder e desvio de poder. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Efeitos dos vícios.
9. Processo Administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo. Audiências e consultas públicas. Coisa julgada administrativa. Lei Federal nº 9.784/99.
10. Licitações Públicas. Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21 (Lei de licitações e contratos administrativos). Dever de licitar, inexigibilidade e dispensa de licitação. Princípios da licitação. Lei Federal nº 12.232/2010. Modalidade licitatórias. Pregão, Lei Federal 10.520/02. Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços.
11. Contratos Administrativos. Conceito, natureza jurídica. Peculiaridade e características dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação do contrato. Formalidades, instrumento contratual. Eficácia. Extinção. Contratos administrativos e regime diferenciado de contratações (RDC). Diversas espécies de contratos administrativos. Administração pública locadora e locatária. Convênios Administrativos.
12. Serviços Públicos. Conceitos, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Serviços de interesse local. Serviço público de educação. Lei Federal nº 9.394/96. Serviço de saúde e direito sanitário. Sistema único de saúde. Lei Federal nº 8.080/90.
13. Concessão de Serviço Público. Conceito, natureza jurídica, remuneração do concessionário. Licitação das concessões. Contrato de concessão. Direitos, deveres e responsabilidade da concessionária e do poder concedente. Lei Federal nº 8.987/95. Permissão e autorização de serviço público. Parcerias Público-Privadas. Concessão administrativa. Licitação das parcerias. Regime de garantias. Regimes de empreitada. Responsabilidade do construtor e da administração.
14. Intervenção do Estado no Domínio Econômico. Infrações administrativas à ordem econômica. Regulação administrativa. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Atividades privadas sob regime especial.
15. Infrações e Sanções Administrativas. Providências acautelatórias. Multas administrativas. Poder de polícia. Ordenação administrativa. Relação geral e especial de sujeição. Responsabilidade das pessoas jurídicas. Lei Federal nº 12.846/13.
16. Restrições, limitações e sacrifícios do direito de propriedade. Função social da posse e da propriedade. Desapropriação. Declaração de utilidade pública. Processo de desapropriação. Imissão provisória na posse. Justa indenização. Desistência da desapropriação. Desapropriação indireta. Retrocessão. Desapropriação de bens públicos. Perdimento de bens. Requisição. Servidão administrativa. Tombamento.
17. Bens Públicos. Conceito, classificação, afetação e desafetação, regime jurídico. Gestão de bens públicos. Utilização pelos administrados: autorização, permissão e concessão de uso. Concessão de direito real de uso. Enfiteuse. Abandono. Coisas perdidas. Bens de pessoas ausentes. Herança jacente e vacante. Alienação de bens públicos.
18. Controle da Administração. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle do tribunal de contas. Sustação de atos e contratos administrativos. Controle jurisdicional. Controle pelo cidadão e pelo Ministério Público.
19. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Indenização e ressarcimento. Responsabilidade estatal por atos lícitos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

e ilícitos. Responsabilidade estatal comissiva e omissiva. Excludentes de nexo causal de imputação. Dano indenizável. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Responsabilização administrativa e jurisdicional.

20. Improbidade Administrativa – Lei Federal nº 8.429/92

21. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00

22. Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/11

23. Responsabilidade dos Prefeitos – Decreto-Lei nº 201/67

24. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF)

25. Responsabilidade e prerrogativas do advogado público. Atuação do Procurador Jurídico no âmbito municipal e autárquico. Regime jurídico dos pareceres jurídicos. Responsabilidade funcional do procurador. Ética e deveres na advocacia pública.

Direito Civil:

1. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

2. Lei complementar nº 95/98.

3. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade.

4. Teorias e aplicação do fato, ato e negócio jurídico, inclusive elementos incidentais, defeitos e invalidade do negócio jurídico. Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico.

5. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Teorias sobre o dano moral, dano estético, dano coletivo e dano social.

6. Prescrição e decadência.

7. Direito das obrigações.

8. Contratos: disposições gerais do Código Civil de 2002, extinção do contrato. Classificação dos contratos. Contratos preliminares e definitivos. Interpretação dos contratos. Contratos típicos dispostos no Código Civil de 2002: compra e venda, troca, contrato estimatório, doação, locação, comodato, prestação de serviços, empreitada, mandato, transporte, seguro, fiança, transação e compromisso.

9. Institutos da supressio e do comportamento contraditório (venire contra factum proprium).

10. Atos Unilaterais: pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

11. Responsabilidade civil de indenizar (extracontratual, pré-contratual, contratual e pós-contratual). Teoria da responsabilidade civil objetiva.

12. Posse e detenção.

13. Direitos reais de superfície, servidões, usufruto, uso, penhor, hipoteca, concessão de uso especial para fins de moradia e concessão de direito real de uso.

14. Propriedade. Função social da propriedade. MP 759/2016.

15. Parcelamento do solo urbano.

16. Direitos de vizinhança.

17. Loteamento.

18. Registro públicos e registros de imóveis. Lei nº 6.015/73. Lei nº 8.245/91.

19. Súmulas dos tribunais superiores (STJ e STF).

Direito Processual Civil:

1. O direito e os conflitos de interesse. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito processual intertemporal. Critérios. Prerrogativas processuais da Fazenda Pública e do advogado público.

2. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária dos tribunais superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. Prorrogação e prevenção.

3. Processo: noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processo e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Valor da causa.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

4. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades.
5. Tutela provisória. Tutela de urgência: do procedimento da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Do procedimento da tutela requerida em caráter antecedente. Estabilização da tutela provisória de urgência antecipada antecedente. Da tutela da evidência. Tutela provisória de urgência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
6. Suspensão de segurança, de liminar e de antecipação de tutela. Restrições legais à concessão de liminares e de antecipação de tutela contra o poder público.
7. Procedimento Comum. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo.
8. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Incidentes processuais.
9. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Objeto, fontes e meios. Prova atípica e prova ilícita. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção. Audiência de instrução e julgamento.
10. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Execução provisória. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites.
11. Remessa Oficial. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos. Embargos de declaração. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recursos dos tribunais superiores. Reclamação e correição.
12. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação. Execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução. Precatórios e obrigações de pequeno valor.
13. Precedentes. Incidentes de resolução de demandas repetitivas. Assunção de competência. Recurso especial ou extraordinário repetitivo.
14. Procedimentos especiais. Juizado especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Federal.
15. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Mandado de segurança coletivo. Habeas data.
16. O processo civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Tutelas. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações civis constitucionais. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.
17. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direitos Difusos e Coletivos:

1. Direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Conceito e formas de tutela.
2. Instrumentos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil. Termo de ajustamento de conduta (TAC). Fundos.
3. Processo Civil Coletivo. Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Sistema de vasos comunicantes. Ações cabíveis. Legitimidade ativa e passiva. Interesse processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Competência. Litispendência, conexão e continência. Antecipação de tutela e outras medidas de urgência. Multas. Desistência. Transação. Prova. Recursos. Sentença. Custas e demais encargos da sucumbência. Coisa julgada. Liquidação. Cumprimento e execução. Fundos.
4. Tutela de outros direitos metaindividuais – leis e interpretação: Saúde (Lei nº 8.080/90). Igualdade racial (Lei nº 12.288/2010). Necessidades especiais (Lei nº 7.853/89, Lei nº 10.098/2000, Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Decreto Legislativo nº 186/2008, Decreto nº 6.949/2009). Educação (Lei nº 9.394/96). Saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, Decreto nº 7.217/2010). Idoso (Lei nº 10.741/2003). Mulher (Lei nº 11.340/2006). Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009). Meio ambiente (Lei nº 9.795/99, 9.605/98, 12.651/2012). Urbanismo (Lei nº 6.766/79, Lei nº 10.257/01). Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990).
5. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito Tributário e Financeiro:

1. Sistema tributário Nacional: titulares do poder de tributar. Princípios gerais. Lei complementar em matéria tributária. Limitações ao poder de tributar (princípios jurídicos da tributação). Imunidades genéricas e específicas. Competência tributária: Impostos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Empréstimos compulsórios. Contribuições sociais e outras contribuições. Repartição das receitas tributárias.
2. Código Tributário Nacional: conceito e natureza jurídica do tributo. Impostos, taxas, contribuições de melhoria. Normas gerais de direito tributário: legislação tributária, fontes principais e secundárias do direito tributário, vigência da legislação tributária, aplicação da legislação tributária, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: tipos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

e objetos, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário, responsabilidade tributária, responsabilidade dos sucessores, responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações. Crédito tributário: lançamento tributário, modalidades de lançamentos; suspensão da exigibilidade do crédito tributário – modalidades, extinção da exigibilidade do crédito tributário – modalidades; exclusão do crédito tributário – modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário, preferências. Administração tributária: Fiscalização, dívida ativa, certidões negativas e positivas.

3. Execução fiscal. Medida cautelar fiscal. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação de repetição de indébito. Ação consignatória em matéria tributária. Mandado de segurança. Lei 6.830/1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública.

4. Direito Financeiro: conceito e objeto. Atividade financeira do estado. Fontes do direito financeiro. Constituição Federal/88, Título VI, Cap. II. Lei Federal nº 4.320/64: A Lei do Orçamento. A receita pública – conceito e classificação. A despesa pública – conceito e classificação, proposta orçamentária, elaboração da lei do orçamento, exercício financeiro, créditos adicionais – suplementares, especiais e extraordinários, execução do orçamento. Fundos especiais, controle da execução orçamentária, contabilidade, autarquias e outras entidades. Lei complementar nº 101/00.

5. Receita Pública: Renúncia de receita. Disponibilidade de caixa.

6. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Sistema Financeiro Nacional.

7. Precatórios. Conceito. Histórico. Parcelamento do art. 33 do ADCT. Intervenção Federal. Precatório alimentar: Súmula 655 do STF. Emenda constitucional nº 30: débitos de natureza alimentícia, atualização monetária, requisito de pequeno valor, Emenda constitucional nº 37: vedação de fracionamento. Parcelamento do art. 78 do ADCT. Emenda constitucional nº 62. Prioridade alimentar. Abatimento de débitos tributários. Compra de imóveis públicos. Atualização monetária. Juros de mora. Cessão de precatórios. Assunção de dívida. Parcelamento do art. 97 do ADCT. Dois sistemas de parcelamento. Resolução 115 do CNJ. Acordos. Sequestro. Decisões do Supremo Tribunal Federal. Precatório na Lei de responsabilidade fiscal.

8. Empréstimos públicos. Conceito, natureza, classificação, princípios, regime constitucional. Limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/00. Operações de crédito. Antecipação de receita.

9. Controle financeiro interno. Controle financeiro externo. Controle pelo tribunal de contas. Controle jurisdicional do orçamento. Orçamento e reserva do possível.

10. Súmulas dos Tribunais Superiores (STJ e STF).

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:

1. Direito do Trabalho: conceito, denominações, características, divisão, natureza jurídica, funções, autonomia, fundamentos, formação histórica, fontes, princípios, métodos de interpretação, integração e aplicação, renúncia e transação.

2. Duração do Trabalho. Jornada de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de compensação de horas. Horas in itinere. Sobreaviso. Prontidão. Trabalho em regime de revezamento. Jornada noturna do trabalhador urbano. Intervalos intrajornadas. Intervalos interjornadas. Descanso semanal remunerado. Férias.

3. Alteração, suspensão, interrupção do contrato de trabalho.

4. Formas de extinção do contrato de trabalho: despedida por justa causa, despedida sem justa causa, pedido de demissão, rescisão indireta do contrato de trabalho, término do contrato por prazo determinado, morte do empregado, morte do empregador, cessação das atividades do empregador. Extinção por acordo entre empregado e empregador.

5. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

6. Segurança e Medicina do trabalho. Acidente do trabalho e moléstias ocupacionais.

7. Processo do Trabalho: conceito, autonomia, princípios, natureza jurídica, fontes.

8. Aplicação, interpretação e integração das normas processuais trabalhistas.

9. Organização e competência da justiça do trabalho. Ministério Público do Trabalho.

10. Ação Trabalhista: conceito, natureza jurídica, condições e elementos.

11. Audiência no processo do trabalho. Arquivamento do processo. Resposta do reclamado (contestação, exceções e reconvenção). Revelia e confissão. Conciliação.

12. Provas, sentença e coisa julgada no processo do trabalho. Embargos de declaração.

13. O sistema recursal trabalhista: recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo de petição, embargos de divergência, embargos infringentes. Recursos previstos no Código de Processo Civil aplicáveis ao processo do trabalho: recurso adesivo e recurso extraordinário.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO – D.A.E.V.

Entidade Autárquica Criada Pela Lei 523 de 16 de novembro de 1967

14. Liquidação de sentença e execução no processo do trabalho. Embargos à penhora e impugnação à sentença de liquidação. Embargos de terceiro. Embargos à arrematação. Embargos à adjudicação. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

15. Orientações jurisprudenciais do TST. Súmulas do STF, TST e STJ.

Legislação Municipal:

- Código tributário Municipal. Estatuto dos servidores municipais. Lei Orgânica Municipal.

OBS: Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.